



Projeto de Resolução Nº 54/2025

“Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana da Valorização da Pessoa Com Deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana da Valorização da Pessoa Com Deficiência, a ser realizada anualmente na semana do dia 21 (vinte e um) a 28 (vinte e oito) de setembro, conforme a Lei nº 2557 de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Na Semana da Valorização da Pessoa Com Deficiência, o portal Câmara Municipal de Itapevi na internet e suas redes sociais exibirão informações que promovam a valorização das pessoas com deficiências nesse período.

Art. 3º Durante a Semana da Valorização da Pessoa Com Deficiência, a Escola do Parlamento juntamente com o Comitê de Diversidade e Inclusão e o Setor de Acessibilidade, Equidade e Inclusão programarão seminários, palestras, ações concentradas na valorização da pessoa com deficiência, e na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais, culturais, sociais para a promoção da acessibilidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2025.

Vereadora Tininha - PSD

Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

A criação da Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência representa um avanço fundamental na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária e tem como objetivo principal promover a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, além de combater o preconceito, a invisibilidade social e as barreiras físicas e atitudinais que ainda persistem em diversos setores da sociedade.

Historicamente, as pessoas com deficiência foram marginalizadas e privadas de direitos básicos, como educação de qualidade, acessibilidade e inserção no mercado de trabalho. Apesar de avanços legais e políticos — como a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) — ainda há muito a ser feito para garantir a efetivação desses direitos no cotidiano. Nesse contexto, a Semana da Valorização surge como uma ferramenta essencial para ampliar o debate público, sensibilizar instituições e fomentar políticas que promovam a equidade.

Além disso, essa semana especial contribuirá significativamente para a formação de uma cultura de respeito à diversidade. A realização de eventos, palestras, oficinas e campanhas educativas durante esse período permite não apenas informar a população, mas também valorizar as contribuições das pessoas com deficiência em diferentes áreas da sociedade — como nas artes, no esporte, na ciência e na política. Isso reforça a ideia de que deficiência não é sinônimo de incapacidade, mas sim uma condição que exige respeito, adaptação e inclusão.

Portanto, a Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa estratégica e necessária para o fortalecimento da cidadania e da dignidade humana. Ao incentivar o reconhecimento das potencialidades dessas pessoas e ao questionar estruturas sociais excludentes, essa semana contribui para a construção de uma sociedade mais empática, consciente e comprometida com a inclusão de todos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2025.

Vereadora Tininha - PSD

Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J22NG8TB90HB1821>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J22N-G8TB-90HB-1821

